



Prefeitura Municipal de Francisco Sá

Av. Getúlio Vargas, 1014 - CEP 39580-000 - PABX: (38) 3233-1325 - Fax: 3233-1498
e-mail: prefeiturafranciscosa@yahoo.com.br - Francisco Sá - MG



LEI N.º 1.237, de 11 de DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre utilidade pública.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Amigos da Juventude Brejeira do Município de Francisco Sá**, entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 10.438.997/0001-10, com sede à Rua Pará, 305, Bairro João Gonçalves, nesta cidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Sá, 11 de dezembro de 2008.


Ronaldo Ramon Fernandes de Brito,
Prefeito Municipal.

